

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°S 2421/78, 2422/78, 2423/78, 2424/78, 2425/78,  
2426/78, 2427/78, 2428/78, 2429/78 e 2430/  
78.

INTERESSADOS: Andréa Anunciato e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons<sup>a</sup> Therezinha Fram

PaREOER CEE N°1718/78, CPG, Aprov. em 20 / 12 / 78

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico-pedagógicas
- material escolar

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil, quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de 1º grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

II- CONCLUSÃO

Á vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1ª série do 1º grau, de qualquer escola do sistema Estadual de São Paulo.

1- Andrea Anunciato

Proc. CEE n°2421/78

2- Elen Joyce de Oliveira

Proc. CEE n°2422/78

3- Gizele Jardim Lemes

Proc. CEE n°2423/78

4- Telma Cristina Conessa

Proc. CEE n°2424/78

PROCESSO CEE Nº 2421/78 e outros PARECER CEE Nº 1718/78<sup>-2-</sup>

5- Simone de Lima Formaglio  
Proc. CEE nº 2425/78

6- Sílvia Scialla  
Proc. CEE nº 2426/78

7- Roberta Nascimento Dente  
Proc. CEE Nº 2427/78

6- Luciane Rossi Pimentel  
Proc. CEE nº 2428/78

9- Maria Renata Martins da Costa  
Proc. CEE nº 2429/78

10- Renata da Silva de Oliveira  
Proc. CEE nº 2430/78

São Paulo, 06 de dezembro de 1978

a) Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram  
Relatora

### III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapac-  
ci Scabello, Gilberto Wack Bueno, João Baptista Salles  
da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto  
Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 06  
de dezembro de 1978.

a) Cons<sup>o</sup> José Conceição Paixão  
Presidente